

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 1503/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0311.0015679/2024-49,

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JUNIOR, titular da 4º Promotoria de Justiça de Oeiras, 14 (quatorze) dias de licença compensatória, para serem fruídos nos períodos de 01 a 05 de julho de 2024, 08 a 12 de julho de 2024, e de 15 a 18 de julho de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados nos dias 06 de fevereiro de 2022, 04 de junho de 2022, 07 e 08 de janeiro de 2023, 11 e 12 de março de 2023, 06 e 07 de maio de 2023, 08 de junho de 2023, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, e a 1/2 (meio) dia de licença compensatória do plantão realizado em 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 08/05/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739461** e o código CRC **57959F7D**.